



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 2/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº 6/2023 – Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde – GSS aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências correlatas.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de junho de 2023.

Lucilene Maria de Andrade
Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta que, *dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde – GSS aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências correlatas* foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 46/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou que a proposta atende os requisitos necessários para a sua apresentação, justificando ainda que:

✓ Por diversos anos, após pesquisas realizadas, verificou-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seus julgamentos relativos às Contas anuais do Executivo Municipal, são incansáveis em fazer apontamentos no que diz respeito aos pagamentos de horas extras, que configuram aumento de salários, falta de servidores, etc..

✓ Que neste sentido, o Chefe do Poder Executivo vem buscando alternativas para sanar estes problemas que são recorrentes, ora fazendo concursos para provimentos de cargos efetivos, ora reduzindo seus trabalhos extraordinários, porém necessários ao atendimento da população.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

✓ Desta forma, está empreendendo esforços para que de forma gradativa, possa solucionar tais empasses sem prejudicar os servidores que recebem horas extras por serviços prestados, entendendo que esses valores já fazem parte do seu patrimônio financeiro, mas que não é possível continuar.

✓ Assim, neste primeiro momento, apresenta a proposta constante do Projeto de Lei Complementar, fixando uma gratificação aos motoristas locados na Saúde e que viajam numa distância superior a 100 km, levando em consideração ainda que viajam por mais de 18 horas, reconhecendo ser cansativo e estressante.

O valor calculado no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário de escriturário, está dentro dos parâmetros normais das horas extras que normalmente recebem, o que não causará impacto na folha de pagamento, esperando, contudo, que sejam criados mais cargos de motoristas e por fim, acabar com os problemas de pagamento de horas extras e, que essa prática seja esporádica, ou seja, em casos excepcionais.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de junho de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora